Ata da 59ª Reunião Ordinária do 2º Ano Legislativo, da 19ª Legislatura da Câmara Municipal de São Bento do Sul, realizada aos vinte e um dias do mês de novembro, do ano de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas, em São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, nas dependências da Câmara Municipal, situada à Rua Vigando Kock, nº 69. Reuniu-se os vereadores, em sessão ordinária, sob a Presidência da Vereadora Carla Odete Hofmann, secretariada pelo Vereador Ângelo Ronei Peschiski. Presente à totalidade dos senhores vereadores. Havendo quórum legal, em nome do Povo de São Bento do Sul, foi aberta a sessão. **ATA**. Foi discutida a Ata da 57ª reunião ordinária, sendo a mesma aprovada por unanimidade. **EXPEDIENTE**: As matérias recebidas, correspondências recebidas e correspondências expedidas constam na pauta que é parte integrante da presente Ata. **ORDEM DO DIA**: Dentro da ordem do dia a Sra. Presidente encaminhou para as comissões técnicas os Projetos de Lei do Executivo n°s 307 e 308 de 2022, o Projeto de Lei Complementar do Executivo Municipal n° 09 de 2022 e o Projeto de Lei do Legislativo n° 079 de 2022. **MATÉRIAS EM DISCUSSÃO ÚNICA E VOTAÇÃO:** Em seguida a Sra. Presidente colocou em discussão única o Requerimento nº 081 de 2022 - Autores: Adriano Reinhardt, Hélio Alves, Jairson Sabino, Paulo Zwiefka e Zuleica Maria Sousa Voltolini - Solicitando a convocação do Senhor Josias Terres, Secretário Municipal de Educação, para prestar esclarecimentos sobre os projetos de leis que tratam das alterações orçamentárias em prol da Secretaria de Educação. Em razão de uma dúvida relacionada a parte final do Requerimento a Sra. Presidente determinou a suspensão da sessão ordinária pelo tempo de 5 minutos e solicitou a presença dos vereadores na sala das comissões, para que possam discutir sobre o assunto. Após reaberta a sessão, a Sra. Presidente informou que os vereadores continuariam com a análise do Requerimento n° 081 de 2022. Com a palavra o vereador Jairson Sabino. Ressaltou que foi adicionado pelos vereadores no último parágrafo, a vinda do Secretário de Educação Sr. Josias até está Casa de Leis, para que o mesmo explicasse as movimentações de orçamentos, para que os vereadores tivessem mais tranquilidade no momento de aprovar os projetos. Explicou que na ocasião que o documento foi feito isso se justificava, mas hoje, deseja deixar registrado em Ata e para a municipalidade, que o Secretário de Educação esteve aqui para conversar com os vereadores sobre este ponto, por este fato, os vereadores dispensam a vinda dele, é claro se for com a aprovação dos demais vereadores, pois acreditam que essa condição já foi cumprida. Destacou que o Secretário de Educação já aceitou o convite proforma, para na primeira ocasião expor essas questões e deixar bem claro para a municipalidade e para a mídia que vai divulgar. Desta forma, pedem que seja suprimido esse último parágrafo para que os vereadores possam estar aprovando o referido requerimento. Em seguida a Sra. Presidente solicitou que constasse em Ata que em nome de todos os proponentes do Requerimento de n° 081 de 2022, houve o pedido para que a parte final do documento não fosse analisada, uma vez que já foi suprida pela presença informal do Sr. Secretário, quando o mesmo esteve hoje presente e estiveram em reunião com os responsáveis pela Secretaria de Educação. Informou ainda que os vereadores estariam votando apenas a convocação do Sr. Secretário, para que este venha esclarecer sobre as necessidades que tiveram em votar projetos para área da educação, não condicionando a futura votação dos projetos. Feitas as observações e alterações a Sra. Presidente colocou em discussão o documento. Não havendo mais

manifestações, a Sra. Presidente colocou em votação no Requerimento de n° 081 de 2022, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em seguida a Sra. Presidente colocou em discussão única o Requerimento nº 082 de 2022 - Autora: Carla Odete Hofmann - Solicitando dispensa de interstício. Com a palavra a vereadora Carla Odete Hofmann. Informou que o referido documento trata da dispensa de interstício previsto no Regimento Interno no Art. 288, para a realização de sessão extraordinária nos Projetos de Lei n° 299 e 300 de 2022, de autoria do Executivo Municipal, por se tratar de matéria de urgência. Justificou que o remanejamento de movimentação financeira em relação a verba orçamentária que está disposta na secretaria de educação e em outras secretarias se faz necessário que ocorra antes da realização e emissão da folha de pagamento dos servidores, o que se não for apreciado, não será possível saber se esse valor estará à disposição para a próxima folha de salário de todos os servidores da secretaria de educação, por este fato, pede a aprovação dos demais vereadores. Em seguida a Sra. Presidente indagou de forma nominal cada vereador e orientou que os vereadores que forem favoráveis ou contrários se manifestem. Indagado os vereadores, todos se manifestaram pela aprovação do Requerimento n° 082 de 2022, decidindo assim pela dispensa do interstício. Em seguida a Sra. Presidente colocou em discussão única o Certificado de Regularidade nº 078 de 2022 - Associação de Pais e Professores do CEIM Vereador Silvio Ivens Grossl. Com a palavra a vereadora Terezinha Maria Dybas. Ressaltou que a Associação de Pais e Professores do CEIM Vereador Silvio Ivens Grossl, apresentou toda a documentação necessária na Câmara de Vereadores, tendo as contas analisadas anteriormente pela comissão, estando tudo certinho, por este fato, pede aos demais vereadores pela aprovação das contas, bem como pela emissão do Certificado de Regularidade. Não havendo mais nenhuma manifestação, a Sra. Presidente colocou em votação o Certificado de Regularidade nº 078 de 2022, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. **MATÉRIAS EM 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:** Em seguida a Sra. Presidente colocou em 2ª discussão o Projeto de Lei do Executivo nº 283 de 2022 - Autor: Executivo Municipal - Estima a receita e fixa a despesa do Município de São Bento do Sul, para o exercício de 2023. Com a palavra a vereadora Terezinha Maria Dybas. Destacou que o referido projeto de lei estima a receita fixa e fixa a despesa do Município para o exercício do ano de 2023, sendo que a previsão de receita está estimada no valor de R$643.056.917.00 (seiscentos e quarenta e três milhões, cinquenta e seus mil, novecentos e dezessete reais). Detalhou os valores do orçamento fiscal e do orçamento da seguridade social. Explicou que este projeto esteve à disposição de todos os vereadores e não houve nenhum pedido de emenda ao orçamento, o que leva a crer que será discutido o projeto nos números apresentados. Especificou os valores do orçamento para a Câmara de Vereadores sendo R$ 6.500.000.00 (seis milhões e quinhentos mil reais), para o Gabinete do Prefeito o valor de R$7.200.000.00 (sete milhões e duzentos mil reais), Procuradoria R$ 2.800.000.00 (dois milhões e oitocentos mil reais), Secretaria de Administração R$ 13.000.000.00 (treze milhões de reais), Secretaria de Finanças R$ 5.200.000.00 (cinco milhões e duzentos mil reais), Secretaria de Educação R$ 139.000.000.00 (cento e trinta e nove milhões), Secretaria de Planejamento R$ 40.300.000.00 (quarenta milhões e trezentos mil reais), Secretaria de Obras R$ 39.000.000.00 (trinta e nove milhões de reais), Secretaria de Assistência Social R$ 14.400.000.00 (quatorze

milhões e quatrocentos mil reais), Secretaria de Desenvolvimento Econômico R$17.500.000.00 (dezessete milhões de reais), Encargos Gerais do Município R$ 17.000.000.00 (dezessete milhões e quinhentos mil reais), Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente R$ 5.000.000.00 (cinco milhões de reais), Fundação de Esportes R$14.000.000.00 (quatorze milhões e quinhentos mil reais), Emhab R$4.200.000.00 (quatro milhões e duzentos mil reais), Fundação Cultural R$4.800.000.00 (quatro milhões e oitocentos mil reais), IPRESBS R$ 130.000.000,00 (centro e trinta milhões de reais), SAMAE R$63.800.000.00 (sessenta e três milhões e oitocentos mil reais) e a Secretaria de Saúde R$ 117.400.000.00 (cento e dezessete milhões e quatrocentos mil reais) totalizando o montante de R$643.056.917.00 (seiscentos e quarenta e três milhões, cinquenta e seus mil, novecentos e dezessete reais). Concluiu solicitando a aprovação do referido projeto pelos demais vereadores. Não havendo mais nenhuma manifestação, a Sra. Presidente colocou em votação o Projeto de Lei do Executivo nº 283 de 2022, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em seguida a Sra. Presidente colocou em 2ª discussão o Projeto de Lei do Executivo nº 290 de 2022 - Autor: Executivo Municipal - Institui a Casa do Empreendedor de São Bento do Sul e dá outras providências. Com a palavra a vereadora Terezinha Maria Dybas. Ressaltou que este projeto de lei busca regulamentar a criação da Casa do Empreendedor no município, onde era o antigo espaço da sede do SAMAE. Explicou que essa regulamentação tem haver também com a adequação da lei federal, e a lei que regulamenta às pequenas e micro empresas, conhecida como Estatuto Nacional da Micro Empresa e Empresa de Pequeno Porte, onde tratam da redução de prazos, simplificação de procedimentos, diminuição dos custos, tempo de abertura e legalização, alteração, baixa de cadastros, registros dos empresários, enfim, todas as atividades necessárias para a abertura e manutenção de empresas e inclusive o seu fechamento se for o caso. Disse que no âmbito nacional sempre existiram iniciativas de modernização, através de um cadastro chamado Rede Sim, e essa lei visa essas adequações. Destacou que a Prefeitura Municipal tem parcerias com instituições estaduais como federais, que vão estar aglutinadas no mesmo espaço para atender a todos esses empreendedores que queiram abrir os seus empreendimentos, tirar dúvidas a respeito daqueles empreendimentos já em funcionamento, além de ter a capacitação desses empreendedores também. Disse que o objetivo é atender a todos no mesmo espaço físico. Os empreendedores, micro empreendedores individuais, ou interessados em buscar informações a respeito de abertura de empresas, poderão se dirigir até este local e obter as informações, inscrições municipais, alvarás de funcionamento, processos administrativos, obrigações civis, direitos, alterações, obtenção de crédito, encaminhamentos de licenciamentos e alvarás, sendo todos esses serviços centralizados em um único espaço. Por fim, solicitou a aprovação do referido projeto pelos demais vereadores. Não havendo mais nenhuma manifestação, a Sra. Presidente colocou em votação o Projeto de Lei do Executivo nº 290 de 2022, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em seguida a Sra. Presidente colocou em 2ª discussão o Projeto de Lei do Executivo nº 291 de 2022 - Autor: Executivo Municipal - Cria o Programa de Domicílio Fiscal e dá outras providências. Com a palavra a vereadora Terezinha Maria Dybas. Ressaltou que o referido projeto é um benefício para os empreendedores da cidade e tem como finalidade facilitar a vida de alguns empreendedores que precisam ter um domicílio fiscal. Explicou que são

empreendedores que não precisam necessariamente de uma sede física para exercerem o seu trabalho, são pessoas autônomas que prestam serviço, mas que precisam informar um domicílio fiscal. Comentou que através desse programa a prefeitura municipal vai estar disponibilizando a esses empreendedores um domicílio fiscal que é necessário para a abertura da empresa e que precisa ter um endereço, sendo que esse programa oportuniza de forma gratuita e poderão usar o domicílio fiscal que a Prefeitura Municipal vai estar oferecendo através da Casa do empreendedor. Destacou ainda, que este benefício vai estar disponível aos empreendedores pelo o prazo de 24 meses, o que vai estimular a formalidade de várias atividades econômicas. Concluiu solicitando aos demais vereadores a aprovação do mencionado projeto. Não havendo mais nenhuma manifestação, a Sra. Presidente colocou em votação o Projeto de Lei do Executivo nº 291 de 2022, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em seguida a Sra. Presidente colocou em 2ª discussão o Projeto de Lei do Executivo nº 292 de 2022 - Autor: Executivo Municipal - Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais), na forma em que especifica abaixo. Com a palavra a vereadora Terezinha Maria Dybas. Destacou que este projeto de lei pede autorização da Casa Legislativa, para que o executivo municipal possa abrir crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais), para encargos gerais do município. Explicou que a abertura desse crédito será de forma parcial da dotação orçamentária da secretaria de obras e de serviços urbanos. Tem como finalidade o pagamento com despesas do PASEP. Concluiu solicitando aos demais vereadores a aprovação do referido projeto. Não havendo mais nenhuma manifestação, a Sra. Presidente colocou em votação o Projeto de Lei do Executivo nº 292 de 2022, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em seguida a Sra. Presidente colocou em 2ª discussão o Projeto de Lei do Executivo nº 293 de 2022 - Autor: Executivo Municipal - Altera a Lei nº 2893, de 19 de outubro de 2011, que “Dispõe sobre o Sistema Municipal de Ensino no Município de São Bento do Sul. Com a palavra a vereadora Terezinha Maria Dybas. Em seguida a Sra. Presidente informou que consta na pauta da sessão a 2ª discussão o Projeto de Lei do Executivo nº 293 de 2022 - Autor: Executivo Municipal - Altera a Lei nº 2893, de 19 de outubro de 2011, que “Dispõe sobre o Sistema Municipal de Ensino no Município de São Bento do Sul”, mas como os vereadores estiveram em reunião com o Secretário de Educação, Presidente do Sindicato e com o Assessor Jurídico da entidade, verificaram que seria melhor fazer a retirada desse projeto da pauta, tendo em vista a necessidade de haver mais discussões e esclarecimentos sobre este assunto. Logo após, colocou em votação a retirada de pauta do Projeto de Lei n° 293 de 2022, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida a Sra. Presidente colocou em 2ª discussão o Projeto de Lei do Executivo nº 294 de 2022 - Autor: Executivo Municipal - Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), na forma em que especifica abaixo. Com a palavra a vereadora Terezinha Maria Dybas. Enfatizou que este Projeto de Lei pede a permissão do Legislativo, para que o executivo possa abrir crédito adicional especial no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária,

no valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) para a pasta do IPRESBS. Explicou que se trata de uma adequação de valores dentro do próprio IPRESBS e tem como finalidade o pagamento de sentenças judiciais que já foram transitadas em julgado. Concluiu solicitando aos demais vereadores a aprovação do mencionado projeto. Não havendo mais nenhuma manifestação, a Sra. Presidente colocou em votação o Projeto de Lei do Executivo nº 294 de 2022, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em seguida a Sra. Presidente colocou em 2ª discussão o Projeto de Lei do Executivo nº 295 de 2022 - Autor: Executivo Municipal - Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em incremento de dotação orçamentária, no valor de R$ 484.000,00 (quatrocentos e oitenta e quatro mil reais), na forma especificada. Com a palavra a vereadora Terezinha Maria Dybas. Informou que o referido projeto de lei pede permissão do legislativo para autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em incremento de dotação orçamentária, no valor de R$ 484.000,00 (quatrocentos e oitenta e quatro mil reais) para a pasta do IPRESBS. Explicou que este valor está saindo da pasta da secretaria de Administração e o objetivo é o pagamento referente as aposentadorias. Finalizou solicitando a aprovação do projeto pelos demais vereadores. Não havendo mais nenhuma manifestação, a Sra. Presidente colocou em votação o Projeto de Lei do Executivo nº 295 de 2022, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em seguida a Sra. Presidente colocou em 2ª discussão o Projeto de Lei do Executivo nº 296 de 2022 - Autor: Executivo Municipal - Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R$ 96.313,20 (noventa e seis mil, trezentos e treze reais e vinte centavos), na forma especificada. Com a palavra a vereadora Terezinha Maria Dybas. Mencionou que o projeto de lei pede autorização dessa Casa Legislativa para que o Poder Executivo possa abrir crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R$ 96.313,20 (noventa e seis mil, trezentos e treze reais e vinte centavos), na pasta da fundação cultural do município, sendo uma adequação de valores dentro da própria pasta, tendo como finalidade o pagamento com vencimentos e obrigações patronais, sendo horas extras dos servidores públicos municipais. Concluiu solicitando aos demais vereadores a aprovação do projeto. Não havendo mais nenhuma manifestação, a Sra. Presidente colocou em votação o Projeto de Lei do Executivo nº 296 de 2022, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em seguida a Sra. Presidente colocou em 2ª discussão o Projeto de Lei do Executivo nº 297 de 2022 - Autor: Executivo Municipal - Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em incremento de dotação orçamentária, no valor de R$ 1.064,00 (um mil e sessenta e quatro reais), na forma especificada. Com a palavra a vereadora Terezinha Maria Dybas. Informou que este projeto de lei pede a autorização do legislativo para que possa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em incremento de dotação orçamentária, no valor de R$ 1.064,00 (um mil e sessenta e quatro reais), para a pasta do IPRESBS, o qual tem como finalidade o pagamento com aposentadorias. Explicou que este valor está saindo da pasta do SAMAE, e por fim, solicitou aos demais vereadores pela aprovação do referido projeto. Não havendo

mais nenhuma manifestação, a Sra. Presidente colocou em votação o Projeto de Lei do Executivo nº 297 de 2022, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. **MATÉRIAS EM 1ª DISCUSSÃO:** Em seguida a Sra. Presidente colocou em 1ª discussão o Projeto de Lei do Executivo nº 298 de 2022 - Autor: Executivo Municipal - Ratifica Termo de Convênio de Estágio nº 007/2022 que entre si celebram o Município de São Bento do Sul e a Sociedade Educacional Leonardo da Vinci Ltda. Com a palavra a vereadora Terezinha Maria Dybas. Destacou que a Sociedade Educacional Leonardo da Vinci Ltda, tabulou um termo de convênio com a Prefeitura de São Bento do Sul, para a realização de estágio curricular obrigatório para os seus alunos, sendo um estágio não remunerado. Disse que o artigo 3°da Lei Federal n° 11.788 de 2008, ressalta que o estágio obrigatório não trará qualquer ônus aos órgãos e entidades da administração pública, por se tratar de carga horária definida no curso, sendo este um requisito obrigatório para a obtenção do diploma do curso do estudante. Explicou que neste caso a Prefeitura é uma facilitadora dessa obrigatória de ensino. Por este mesmo motivo, qualquer ônus recaí sobre a instituição, como por exemplo na questão do seguro de acidentes, para os estagiários que farão a prestação dos estágios na Prefeitura. Por fim, informou que na 2ª discussão vai estar solicitando aos vereadores pela aprovação do referido projeto, para a ratificação do termo de convênio de estágio entre o município e a Sociedade Educacional Leonardo da Vinci Ltda. Não havendo mais nenhuma manifestação, a Sra. Presidente informou que o Projeto de Lei do Executivo nº 298 de 2022, será levado a 2ª discussão e votação em uma próxima sessão. Em seguida a Sra. Presidente colocou em 1ª discussão o Projeto de Lei do Executivo nº 299 de 2022 - Autor: Executivo Municipal - Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em anulação parcial ou total de dotação orçamentária, no valor de R$ 4.207.195,62 (quatro milhões, duzentos e sete mil, cento e noventa e cinco reais e sessenta e dois centavos), na forma em que especifica abaixo. Com a palavra a vereadora Terezinha Maria Dybas. Ressaltou que este projeto pede a autorização da Casa Legislativa, para que possa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em anulação parcial ou total de dotação orçamentária, no valor de R$ 4.207.195,62 (quatro milhões, duzentos e sete mil, cento e noventa e cinco reais e sessenta e dois centavos), na pasta da secretária municipal de educação. Explicou que estes valores são uma realocação dentro da própria secretaria, e tem como objetivo o pagamento de servidores lotados na secretaria. Por fim, informou que na 2ª discussão vai estar pedindo aos demais vereadores pela aprovação do referido projeto. Não havendo mais nenhuma manifestação, a Sra. Presidente informou que o Projeto de Lei do Executivo nº 299 de 2022, será levado a 2ª discussão e votação em uma próxima sessão. Em seguida a Sra. Presidente colocou em 1ª discussão o Projeto de Lei do Executivo nº 300 de 2022 - Autor: Executivo Municipal - Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em anulação parcial ou total de dotação orçamentária, no valor de R$ 6.717.991,74 (seis milhões, setecentos e dezessete mil, novecentos e noventa e um reais e setenta e quatro centavos), na forma em que especifica abaixo. Com a palavra a vereadora Terezinha Maria Dybas. Mencionou que o referido projeto de lei pede a permissão do Legislativo, para que possa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em anulação parcial ou total de

dotação orçamentária, no valor de R$ 6.717.991,74 (seis milhões, setecentos e dezessete mil, novecentos e noventa e um reais e setenta e quatro centavos). Explicou que este valor é oriundo de diversas outras secretarias, como consta da análise do projeto, e também como foi comentado na reunião que ocorreu antes dessa sessão, tendo como finalidade o pagamento das despesas com o pessoal, dos servidores lotados na secretaria municipal de educação. Explicou que está suplementação acaba sendo necessária em virtude de uma menor transferência do FUNDEB. Disse que todos sabem que houve a diminuição dos valores repassados pelo FUNDEB, em virtude da diminuição do valor do preço dos combustíveis e telecomunicações, o que automaticamente diminuiu e influenciou na menor arrecadação de IMSS ao Estado, no caso, a União. Disse ainda, que essa suplementação se justifica devido ao aumento salarial concedido por esta Casa aos professores, sendo que isso ocorreu para toda a categoria, sendo que não foi feito a suplementação quando deveria, sendo necessária neste momento. Informou que não foi feita a suplementação naquele momento, pois se previa que a transferência do FUNDEB continuaria crescente, como estava no início do ano, mas isso não se confirmou após o mês de maio. E ainda, a secretaria de educação, em virtude de determinação constitucional, deve gastar 25% de arrecadação do município, e neste momento ela chega a 23,27%, o que também se faz necessário atingir esses 25%, conforme determina a lei, no caso do índice de arrecadação do município. Destacou ainda, que na 2ª discussão vai estar pedindo pela aprovação do referido projeto. Não havendo mais nenhuma manifestação, a Sra. Presidente informou que o Projeto de Lei do Executivo nº 300 de 2022, será levado a 2ª discussão e votação em uma próxima sessão. Em seguida a Sra. Presidente colocou em 1ª discussão o Projeto de Lei do Executivo nº 301 de 2022 - Autor: Executivo Municipal - Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R$ 225.774,00 (duzentos e vinte e cinco mil e setecentos e setenta e quatro reais), na forma em que especifica abaixo. Com a palavra a vereadora Terezinha Maria Dybas. Destacou que o projeto de lei n° 301, pede autorização do Legislativo para que possa abrir crédito adicional especial no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R$ 225.774,00 (duzentos e vinte e cinco mil e setecentos e setenta e quatro reais), na pasta da secretaria de obras e serviços urbanos, e a finalidade para esse valor é para a aquisição de materiais de consumo e contratação de serviços de terceiros para a COSIP, através do consórcio CINCATARINA. Informou ainda, que na 2ª discussão vai estar pedindo aos demais vereadores pela aprovação do referido projeto. Não havendo mais nenhuma manifestação, a Sra. Presidente informou que o Projeto de Lei do Executivo nº 301 de 2022, será levado a 2ª discussão e votação em uma próxima sessão. Em seguida a Sra. Presidente colocou em 1ª discussão o Projeto de Lei do Executivo nº 302 de 2022 - Autor: Executivo Municipal - Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em incremento de dotação orçamentária, no valor de R$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais), na forma em que especifica abaixo. Com a palavra a vereadora Terezinha Maria Dybas. Ressaltou que este projeto de lei pede a permissão do Legislativo para que o Poder Executivo possa abrir crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em incremento de dotação orçamentária, no valor de R$ 69.000,00 (sessenta e

nove mil reais) para a pasta da educação. Explicou que este valor é oriundo da pasta da Empresa Municipal de Habitação- EMHAB, e tem como finalidade o pagamento com as despesas de pessoal da secretaria municipal de educação. Concluiu informando que na 2ª discussão vai estar pedindo aos demais vereadores pela aprovação. Não havendo mais nenhuma manifestação, a Sra. Presidente informou que o Projeto de Lei do Executivo nº 302 de 2022, será levado a 2ª discussão e votação em uma próxima sessão. Em seguida a Sra. Presidente colocou em 1ª discussão o Projeto de Lei do Executivo nº 303 de 2022 - Autor: Executivo Municipal - Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R$ 1.161,610,00 (um milhão, cento e sessenta e um mil e seiscentos e dez reais), na forma em que especifica abaixo. Com a palavra a vereadora Terezinha Maria Dybas. Enfatizou que o referido projeto de lei pede permissão do legislativo para que possa abrir crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R$ 1.161,610,00 (um milhão, cento e sessenta e um mil e seiscentos e dez reais), para o pagamento de despesas com o pessoal. Informou que deseja deixar registrado em Ata, pois a justificativa é o pagamento com a despesa de pessoal da SEMED, no entanto, esse valor será destinado para a Secretaria Municipal de Administração de Planejamento e Urbanismo. Explicou que esse valor é oriundo do gabinete do Prefeito e também da Secretaria de Planejamento e Urbanismo. Pediu para deixar registrado que consta no projeto “SEMED”, mas esclareceu a destinação dos recursos, para que não haja nenhuma incongruência. Com a palavra a Sra. Presidente. informou que fica consignado em Ata, que embora conste na mensagem do projeto a contradição em relação a Secretaria de Educação, o projeto de lei tem as respectivas secretarias que são as corretas, sendo Administração, planejamento e urbanismo. Não havendo mais nenhuma manifestação, a Sra. Presidente informou que o Projeto de Lei do Executivo nº 303 de 2022, será levado a 2ª discussão e votação em uma próxima sessão. Em seguida a Sra. Presidente colocou em 1ª discussão o Projeto de Lei do Executivo nº 304 de 2022 - Autor: Executivo Municipal - Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), na forma em que especifica abaixo. Com a palavra a vereadora Terezinha Maria Dybas. Esclareceu que o referido projeto de lei pede a permissão do Legislativo, para que o Poder Executivo possa abrir crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), sendo esse valor uma readequação dentro da própria pasta da Fundação Municipal de Esportes. Explicou que esse recurso tem como finalidade a aquisição de tapetes para o Centro de Treinamento de Tênis de Mesa, agasalhos para as modalidades desportivas de toda a fundação, e o pagamento de transporte de atletas para diversas modalidades de competições sediadas fora do município. Destacou ainda, que na 2ª discussão vai estar pedindo pela aprovação do referido projeto. Não havendo mais nenhuma manifestação, a Sra. Presidente informou que o Projeto de Lei do Executivo nº 304 de 2022, será levado a 2ª discussão e votação em uma próxima sessão. Em seguida a Sra. Presidente colocou em 1ª discussão o Projeto de Lei do Executivo nº 305 de 2022 - Autor: Executivo Municipal

- Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais), na forma especificada. Com a palavra a vereadora Terezinha Maria Dybas. Ressaltou que o projeto de lei tem como objetivo pedir a autorização do Legislativo, para que o Poder Executivo possa abrir crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais), na pasta do SAMAE. Explicou que tem como finalidade o pagamento de cobertura do PISPASEP, e gastos com tarifas bancarias nas cobranças das faturas. Por fim, informou que na 2ª discussão vai estar pedindo pela aprovação do projeto. Não havendo mais nenhuma manifestação, a Sra. Presidente informou que o Projeto de Lei do Executivo nº 305 de 2022, será levado a 2ª discussão e votação em uma próxima sessão. Em seguida a Sra. Presidente colocou em 1ª discussão o Projeto de Lei do Executivo nº 306 de 2022 - Autor: Executivo Municipal - Abre crédito adicional especial no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais), na forma em que especifica abaixo. Com a palavra a vereadora Terezinha Maria Dybas. Explicou que este projeto de lei pede a aprovação do poder legislativo, para que o Poder Executivo possa abrir crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais), sendo isso na pasta do IPRESBS. Explicou que se trata de uma adequação de valores dentro da própria pasta do IPRESBS, e tem como finalidade o pagamento de sentenças judiciais já transitadas em julgado. Terminou sua fala solicitando a aprovação dos demais vereadores. Não havendo mais nenhuma manifestação, a Sra. Presidente informou que o Projeto de Lei do Executivo nº 306 de 2022, será levado a 2ª discussão e votação em uma próxima sessão. Em seguida a Sra. Presidente colocou em 1ª discussão o Projeto de Lei do Legislativo nº 078 de 2022 - Autora: Terezinha Maria Dybas - Denomina Affonso Mareth Servidão de Passagem do município. Com a palavra a vereadora Terezinha Maria Dybas. Pediu permissão para fazer a defesa do referido projeto de lei na 2ª discussão, momento em que a família do homenageado estará presente na sessão. Não havendo mais nenhuma manifestação, a Sra. Presidente informou que o Projeto de Lei do Legislativo de nº 078 de 2022, será levado a 2ª discussão e votação em uma próxima sessão. **PALAVRA LIVRE**: Fez uso da palavra livre o vereador **PAULO ZWIEFKA.** Cumprimentou os presentes, mencionando a presença do Secretário de Educação, Sr. Josias Terres e da Diretora Jucélia Zotz. Comentou que abordaria três assuntos em sua fala e que um deles já conversou com o secretário, referente a EBM Profª Maria Ziemann. Solicitou que fosse colocada fotos no telão para mostrar a situação da escola, mas reafirmou que já falou com o Secretário sobre a situação e informou ainda, que a licitação já está marcada para os próximos dias e argumentou que então o cenário das fotos mudará em breve e assim irá voltar a funcionar a escola. Alertou que a escola não voltará a funcionar como era antes, mas que agora será integral ou um turno, destinada para as crianças do Loteamento Santa Fé e do bairro Rio Vermelho Povoado. Solicitou que fossem colocadas outras fotos que apresentam a situação do Posto de Saúde que fica ao lado da Escola já citada, pediu para que fosse dada uma atenção ao local, para a Líder de Governo para que fosse repassado ao

secretário, visto que a situação está bem complicada e observou que está chegando o final do ano e que se não for roçado agora, vai passar o ano daquele jeito que está e quando voltarem lá no próximo ano, será difícil até de chegar no posto de saúde. Reforçou que precisaria ser dada uma atenção ainda este ano no local. Mostrou fotos de uma outra situação que está acontecendo no Parque do Samae, onde atentou que o pessoal leva as crianças para brincarem, assim como o próprio também leva seu filho e mencionou que recebeu uma solicitação de um trabalhador do parque, sobre a questão das pessoas que levam os cães passear no local. Destacou que há um ponto no local, reservado para os cães brincarem, com equipamentos para estes fazerem as brincadeiras. Ressaltou que o problema é que algumas pessoas estão levando seus cães, mas não estão obedecendo algumas das regras, sendo uma delas a utilização da focinheira. Atentou que essas regras foram colocadas já quando da abertura do parque e enfatizou que a reclamação é que algumas pessoas não gostaram de serem cobradas, nesse sentido. Relatou que teve uma situação quando o rapaz que trabalha no local foi cobrar para que não entrasse com o cão sem a focinheira e acabou sendo ameaçado pelo dono do cão. Destacou que a ameaça foi forte e que não a citaria no momento por ter sido uma situação bem delicada. Ressaltou achar que cada pessoa deve ter consciência, visto que o local é bastante movimentado, com bastante crianças sempre brincando, principalmente nos finais de semana, chegando a passar de 100 crianças brincando no parque, junto de seus pais e adultos, então frisou que é perigos passear, argumentando que a maioria dos cães são mansos, mas alegou que pode ter um ou outro que acabe ficando nervoso com a situação por não estar bem acostumado com a situação, podendo trazer algum problema. Alegou que talvez seria o momento de se pensar em colocar um segurança no local, principalmente nos finais de semana, quando é bem movimentado. Argumentou que hoje em dia quando se faz qualquer evento é obrigado a colocar um segurança, reafirmando seu posicionamento em relação de haver um segurança no parque da Samae e alegou ainda, que ajudaria até em outras situações. Relatou que também é possível ver pessoas descumprindo outra regra do local, consumindo bebida alcoólica e mencionou que já presenciou várias vezes, pessoas tomando bebida alcoólica, visto que está muito claro na placa que é proibido o consumo no parque, mas mesmos assim as pessoas não respeitam as diversas placas e que ainda dão mal exemplo, visto que o parque não é um local para que fiquem consumindo cerveja. Reforçou que a situação merece ser olhada com carinho e ser pensando em ter um segurança no parque. Solicitou um aparte o vereador Jairson Sabino, o qual lhe foi concedido. Comentou sobre o consumo de álcool em via pública ou em local e logradouro público não é permitido, afirmando assim que esse cidadão está totalmente errado. Novamente com a palavra o vereador Paulo Zwiefka. Concordou com a fala do vereador Jairson Sabino e atentou que a situação citada já foi presenciada peo próprios várias vezes. Relatou que o rapaz que vende os doces para as crianças, ele sempre tem cobrado sobre a situação e mencionou que gera um desgaste para este, pois é ele que faz a cobrança para as pessoas, as quais muitas das vezes não gostam e assim acaba gerando uma discussão, reafirmando que estão, o mais ideal seria um segurança, pois é uma pessoa preparada para ir e conversar e resolver a situação. Solicitou um aparte o vereador Darlan André Guliani, o qual lhe foi concedido. Mencionou que a regra vale também para a questão das focinheiras dos cães que lá

transitam, como em também qualquer via pública de São Bento do Sul. Citou que, salvo algum equívoco, existe uma lei da época do Prefeito Fernando Tureck, que obriga cães de determinadas raças, passearem com focinheira, entrando então a questão no mesmo quesito citado pelo vereador Jairson Sabino, frisando que existe a lei, o que falta é a educação para cumpri-la. Novamente com a palavra o vereador Paulo Zwiefka. Alegou que era isso que queria tratar e finalizou sua fala. Com a palavra livre o vereador **ADRIANO REINHARDT**. Cumprimentou os presentes citando a presença do Secretário e a Diretora da pasta da educação. Mencionou que falaria sobre o assunto dos animais e abordou e cobrou a posição referente a reunião que participou sobre a causa animal, onde foi falado sobre a Casa de Passagem. Relatou que está sendo cobrado toda semana sobre o assunto e destacou que não tem mais respostas, assim como não tem respostas do Executivo em relação a essa Casa de Passagem. Citou que foi dado um prazo para as pessoas que estavam presentes na reunião e que não estão cumprindo com o seu papel de passar a informação de como irá proceder sobre essa questão da causa animal. Reforçou saber o tamanho da complexidade que é o assunto e afirmou que não está dizendo que o Governo tem que fazer, mas que tem que se posicionar de maneira clara para os munícipes e para as pessoas que tanto defendem e trabalham pela causa. Alegou que deve ser dado uma resposta, visto que está ficando uma situação chata para os vereadores sobre a causa animal. Cobrou também do Executivo a respeito da manutenção da praça central, sobre a questão do parquinho, onde citou que já realizou uma crítica construtiva cobrando, em relação ao piso e a manutenção, mencionou que no dia 23/11, fará 30 dias que o parquinho se encontra isolado e atentou que nada se movimentou ao redor. Alegou estar vendo que passará o natal e continuará cercado o parquinho sem a sua manutenção. Citou que a empresa já se posicionou sobre a questão da garantia, mas enfatizou não ser possível, pois já foi acionado há muito tempo e até agora não se fez nada em relação a manutenção, atentou que sim, o piso todo já foi arrancado, mas ponderou que no seu entendimento a situação está fora do controle, pois não se faz e não se dá resposta. Reforçou que continuará cobrando pela manutenção do patrimônio público. Falou também sobre a organização da cidade, pois vê um município um pouco largado referente a questão das limpezas das ciclovias, com a questão da manutenção de pinturas e frisou que sumiu a pintura da cidade e declarou que essa era uma questão que todos os prefeitos para trás, fizerem seu papel de deixar a cidade bonita, pintada e organizada. Cobrou também sobre a praça de Oxford, que há tanto tempo já cobrou sobre a questão da manutenção e da melhoria e que até o momento nada, enfatizou que já se passou dois anos e nada se fez. Reforçou novamente as indicações que foram feitas, sendo um apelo para cidade. Cobrou sobre a questão da infraestrutura dos postos de saúde, tendo alguns precários e alegou que deve ser modernizada a infraestrutura. Atentou que deve ser olhado para os consultórios de dentistas, visto que também já foi cobrado sobre esse assunto. Declarou que há dificuldade na saúde do município e que compramos especialidades fora do município, aproveitou e indagou o porquê não evoluímos na cidade com essas especialidades? E ainda questionou o que acontece no município de São Bento do Sul, que há tantos anos, explicando que não está culpando governo A ou B, mas afirmou que continuará cobrando uma posição sobre novas especialidades, fazer conta das questões da saúde no gasto público e reforçou questionamento do porque

a cidade não evolui na questão da saúde? Falou sobre projetos futuros, sendo projetos do município para 5, 10, 15, 20 anos e alegou que não se vê um projeto e que não viu um projeto deste governo para o futuro, deu exemplo citando novas vias de acesso, entre bairros, entre cidades e enfatizou que não se vê uma evolução nesse sentido, indagou o porquê, se sai caro, ou demora e atentou que não importa quem irá terminar a obra, pois quem ganha é o município. Reafirmou que temos que ter projetos futuros, os quais poderão levar 10 anos para serem finalizados, mas observou que será um projeto que está se pensando para 100 anos. Repetiu que não se vê um projeto futuro nessa cidade, até o momento. Falou sobre projeto de prevenção a saúde, com novos projetos, sendo investido um pouco mais na causa da prevenção, fazendo mais divulgações, alegou que antigamente se via muito esse trabalho no município sobre a prevenção de doenças, atentou que não disse que não tem, mas que está muito apagado, não tendo novos projetos nessa questão da saúde, pediu para que fosse refletido sobre o assunto e terminou sua fala. Fez o uso da palavra livre o vereador **JAIRSON SABINO.** Cumprimentou os presentes, citandos a presença do secretário Josias e suas colaboradoras. Comentou que destacaria e parabenizaria alguns pontos, sendo o dia de amanhã, 22/11, o dia do músico, o qual mencionou que, felizmente, ainda há muito a ver com São Bento do Sul e parabenizou os músicos da cidade, aqueles que tem como profissão, outros que podem ter até como hobby, mas reafirmou que há muito com a cultura, com o lazer, parabenizando-os pela passagem da data comemorativa. Falou sobre o Projeto de Lei do Executivo de nº 308/2022, com a obrigatoriedade de identificação eletrônica por meio de microchipagem. Comentou ser importante que o Executivo dá um sinal nesse sentindo, finalmente. Mencionou que são anos que estão cobrando sobre essa questão e lhe pareceu que a coisa está se encaminhando. Destacou que o Projeto acabou de entrar e será analisado e verificado na profundidade os seus detalhes, visto que fala sobre todos os animais e não só os cães, citando versar cobre felinos, caprinos, ovinos e equinos e etc, o que mencionou ser ótimo, prosseguiu que em um primeiro momento se fará a identificação com a microchipagem e depois se verificará até onde irá evoluir, nesse primeiro momento, na questão da fiscalização, pois a população e os vereadores tem cobrando muito a respeito, mencionou que as ONGs que trabalham com esse assunto tem tido um desgaste enorme, como também com um gasto pessoal para fazer e dar um aparo. Desejou que o projeto prospere, pois alegou não ter dúvida que será aprovado na Casa de Leis e que o quanto melhor for o projeto e mais bem estruturado, ressaltou que ainda não tem esses detalhes, mas que na próxima sessão já terá, mas afirmou que ficará na expectativa para que o projeto venha realmente ao encontro desse anseio da municipalidade, o qual é antigo. Comentou que estamos se encaminhando para o final de ano e lamentou que essa administração tenha trado com descaso com os moradores e com as famílias da Rua Jaraguá do Sul, do bairro 25 de Julho, onde 2 ou 3 casas as famílias tiveram a questão do aluguel social, enfatizou que a rua está abandonada e os moradores da via, relatou ainda, que a rua ruiu, praticamente, e que há um trecho que não nada mais que um carreiro, continuou relatando que as pessoas estão recebendo suas compras, botijões de gás, tem que ser carregado nas costas, ou então, em um carrinho de mão, pois justificou que não passa, não passa nem uma moto para entregar um compra. Destacou não ser possível e que a situação o preocupa, atentou que tem falado constantemente sobre o assunto e que as pessoas

estão lhe cobrando e enfatizou ser surreal a situação, visto que não se sabe o que dizer. Declarou não saber se o governo quer ou pretende dar essa mesma atenção ou falta de, em eventuais situações que venham ocorrer no futuro. Relatou que a cidade tem uma topografia bastante acidentada, e até ficou se perguntando se este caso tivesse ocorrido no endereço com casas com outros valores, se teria o governo destinado a mesma falta de atenção, pois justiçou que no local há residências humildes e pessoas de baixa renda, sugeriu para quem ainda não foi na rua Jaraguá do Sul, que vá fazer uma visita, relatou que são famílias de baixa renda e com isso o governo simplesmente, as abandonou, enfatizando ser desumano. Comentou que houve a passagem de dois geólogos que vieram de Joinville, os quais olharam, viram o perigo e interditaram a rua e tudo bem, pois ninguém discutiu os laudos dos geólogos, pois não possuem essa condição para discutirem, tanto laudo de geólogo quanto atestado de médico. Questionou agora, qual será o apoio do poder público, com a exceção das questões imediatas de aluguel social, o qual destacou que logo vencerá e terá que ir se renovando, indagou sobre as famílias que estão ali abandonadas e frisou que não irá se esquecer e que daqui a pouco terá que partir para uma outra situação, ou mobilização, ou fechar uma rua, indagando o terá mais que ser feito. Frisou que essas famílias estão abandonadas e que são 5 meses, pediu para que pensassem como se fossem vocês, com a rua interditada há cinco meses e relatou que não entra carro, não sai carro, não entra moto, não sai moto, a compra chega lá no começo da rua, desembarca lá, a pessoa coloca nas sacolas essas nas costas, atentou que o direito de ir e vir, já está negado e indagou até quando terá que falar sobre o assunto e enfatizou ser um absurdo, abusivo e humilhante e ressaltou achar que é ilegal, inclusive, pois porque o município optou por abandonar uma rua. Questionando que só vem um geólogo e condena a rua e fica assim para sempre então? Reforçou que são 18 famílias e perguntou quantas das vezes já falou isso na Tribuna e ainda, quantas vezes ainda terá que falar para que o prefeito tome vergonha e resolva a questão. Questionou também o porquê que a secretaria de obras, não vai até o local e começa a trabalhar nesse assunto e ainda, se é por causa de questões técnicas que então, é isso que irão fazer e abandonar as pessoas, famílias e seres humanos? E se isso acontecer mais uma outra vez, se ficará dessa forma também? Frisou ser um absurdo. Reforçou sobre as roçadas, justificou que a agora começa esquentar e tudo mundo já sabe, citou que o secretário Josias tem uma área grande lá na educação, e mencionou saber que essas situação é por fundação, secretaria e autarquia, e que depois acaba dando problema com o Tribunal de Contas do Estado, por se estar misturando as contas, atentou que a secretaria de obras tem as vias públicas para serem feitas e que cada secretaria, autarquia e fundação faz a sua, para que não dê problema lá na frente, justificou que depois falarão que fica criando caso e falou que não, que não será homologado nada no grito se não for especificadamente legal e alegou que ainda está devendo lombadas faixas elevadas, estando algumas tantas pendentes. Fez o uso da palavra livre o vereador **DARLAN ANDRÉ GULIANI.** Iniciou cumprimentando os presentes. Mencionou que há um tempo atrás fez algumas reuniões e também uma visita ao Ambulatório de Feridas do município de São Bento do Sul. Explicou que o Ambulatório de Feridas e os tratamentos de feridas entram na saúde básica, alegou então que, tecnicamente, teríamos que ter condições na saúde básica de fazer o atendimento para feridas, mas ressaltou que, infelizmente, isto não

é uma realidade, sendo bonita no papel, mas na prática ela não se concluí, realiza, ou se tem o efeito desejado e indagou o porquê? Justificou que é porquê o Governo Federal manda zero reais para cada curativo que seja feito no paciente. Mencionou que há a questão da ferida de ordem aguda, atentando que o que agrava é o paciente com doença crônica, o acamado, que fica mais tempo na UTI, e que essas feridas para serem tratadas, demandam tempo e dinheiro, haja visto que os custos desses materiais para esse tratamento são um tanto quanto onerosos. Ressaltou que o governo teve essa iniciativa e criou o Ambulatório de Feridas que está anexo ao Centro de Atendimento à Mulher – CAM e junto ao prédio do INSS e citou que houveram alguns atendimentos no ano passado, visto que foi criado em agosto de 2021 e relatou que foram 43 pacientes atendidos e com 406 procedimentos feitos e que entre janeiro a setembro deste ano, foram atendidos 80 pacientes e realizado entorno de 870 procedimentos no custo de R$ 287 mil reais. Mencionou que na época sugeriu e mandou uma indicação para o Executivo, visando a criação do Ambulatório de Feridas como um serviço fixo oferecido pelo município e justificou ser pelo motivo da atual gestão simpatizar com o Ambulatório de Feridas e com outras terapias, que não sejam as alopáticas meramente dita, como a acupuntura, os florais, chás, os quais atentou que são funcionais e comprovados cientificamente que funcionam, mas ponderou que poderá entrar uma outra gestão que não simpatizará e extinguir o ambulatório. Relatou que na data de hoje (25/11) recebeu a resposta vinda do Secretário de Saúde, Sr. Marcelo Marques e aproveitou para destacar o trabalho realizado por este e enfatizou que se tem alguém que está mostrando para que veio, é o secretário. Mencionou que ele se propôs a criar uma comissão, fazendo todos os levantamentos dos materiais oferecidos pelo mercado, bem como, qual seria o custo fixo de um curativo, desde o simples ao mais complexo, e diante disso essa comissão será criada por profissionais entendidos dentro do assunto e relatou acreditar que o secretário chamará a enfermeira Érica, a qual teve uma premiação muito importante e notória dentro do tratamento de feridas apresentado nos SUS, em âmbito nacional e prosseguiu que através dessa comissão será levado ao Conselho Municipal de Saúde, para que este conselho que é formado por vários profissionais de diferentes áreas de significâncias para a sociedade, seja tomada a decisão em comum acordo de fixarem e ser criado um método e um protocolo de tratamento de pacientes com feridas na cidade. Comentou ter ficado bem feliz e mencionou que quem já teve alguém acamado, principalmente que já esteve em UTI, sabe do que está falando, visto que essas feridas, são feridas escaras profundas, que chegam a expor ossos, principalmente o de cóccix e de calcanhar, que ocorrem por sequestros de oxigênio em ficar muito tempo o paciente em só uma posição e ressaltou que de fato, tratar uma ferida dessa não é barato e onera muito e reforçou seu desejo que esse ambulatório de Feridas se torne um serviço fixo aos munícipes de São Bento do Sul. Reforçou também a questão que já foi colocada pelo vereador Paulo Zwiefka e confirmou a respeito da lei de andar de focinheira no município é da gestão do Prefeito Fernando Tureck e mencionou que entra nos pré-requisitos algumas raças que tenham histórico de incidente com as pessoas e também os cruzamentos dessa raças e animais acima de 20 quilos e ponderou que talvez uma placa explicativa no parque para que as pessoas respeitem essa lei. Justificou que às vezes a lei existe e as pessoas desconhecem porquê a informação não chega, ou atentou que infelizmente

e via de regra, terá que ser colocado um fiscal para fiscalizar uma lei, visto que não a obedecem e ou seja, se cria uma lei pensando, no melhor para a sociedade mas aí tem que ser criado um outro método em fiscalizar a lei, pois nós, como um todo não obedecemos e alegou que são questões para serem revistas como individualidade no que procuramos, como uma sociedade melhor e finalizou sua fala. Fez o uso da palavra livre a vereador **TEREZINHA MARIA DYBAS**. Cumprimentou os presentes, citando a presença do Secretário de Educação, Sr. Josias Terres e a Diretora, Sra. Jucélia. Cumprimentou a vereadora Zuleica Maria Sousa Voltolini, onde brincou que hoje lhe deixou por último, mas que não menos importante. Mencionou que falará a respeito de algumas colocações realizadas na tribuna, anteriormente, pelos vereadores, mas atentou que antes, faria duas menções, que acreditou ser de muita importância, que é a participação da Fundação Municipal de Desportos, nos jogos abertos, onde os atletas tiveram uma grande participação e conseguiram 20 medalhas, sendo o maior número de medalhas que se tem registro na Fundação Municipal de Desportos nos últimos 15 anos e ainda, que participaram em 11 modalidades e conseguiram 1 troféu e as 20 medalhas já mencionadas. Parabenizou os atletas pelas conquistas, bem como a equipe técnica e enfatizou que continuem assim, trazendo bons resultados para a cidade, pois é bastante importante e destacou que o esporte traz disciplina, educação, colabora com uma vida saudável e acaba evitando outros problemas na área da saúde pública. Fez uma menção também que na semana passada esteve na secretária municipal de educação, participando do encerramento do Projeto Pequeno Cozinheiro, o qual foi dividido em dois dias, sendo que em um dia estava em sessão na Câmara de Vereadores, então foi na sexta-feira participar, enfatizou ser muito bacana esse projeto desenvolvido pelas nutricionistas da SEMED, e citou que o projeto já está na 6ª Edição e por tanto são 6 anos que esse projeto vem sendo desenvolvido e enfatizou ser prazeroso ver a alegria das crianças, pois “são os pequeninhos” que participam, e das suas famílias e assim, são memórias que são construídas para essas famílias e esses estudantes. Falou também sobre o plano de gestão escolar, que foi apresentado na semana passada, citou que a vereadora Zuleica Maria Sousa Voltolini foi uma das avaliadoras dos planos, onde foi começado com 12 escolas apresentando o plano de gestão escolar para as futuras escolhas dos diretores. Após a realização das menções, abordou as colocações realizadas anteriormente na sessão. Falou a respeito das roçadas, que a Prefeitura através das suas secretarias tiveram alguns problemas com a contratação das empresas para as roçadas, tendo problemas com as licitações e de recursos, mas alegou que esses problemas já foram resolvidos e estão sendo feitas as roçadas, destacou que a situação da secretaria de educação já estava mais adiantada e que o secretário Marcelo Marques, da Secretaria de Saúde, acabou de lhe informar durante a sessão, que já está em andamento e dentro de alguns poucos dias irá chegar lá no bairro Rio Vermelho, mencionando o vereador Paulo Zwiefka em resposta as fotos que foram mostradas, as quais mostravam uma situação bastante feia, reafirmando que dentro de alguns dias essa situação será resolvida. Comentou também sobre outra colocação que foi realizada referente a novas vias para a cidade e relatou de ser de muita importância visto que qualquer alteração que seja no trânsito da cidade é apenas paliativa, podendo resolver algum problema pontual, mas não irá resolver o problema da cidade como um todo, pois temos um volume de veículo muito grande e

as estradas, vias e ruas, só temos as mesmas já de várias décadas, atentou então que se não for feita uma grande movimentação nessa parte, não irá resolver. Falou sobre a questão da Trans pão, que é uma situação que resolveria bastante o problema desse volume maior no trânsito, porém ela está com problema nas liberações ambientais e ponderou que se não fossem essas liberações já poderiam, quem sabe, há 7 ou 8 anos atrás prontas para o uso, infamou que a situação continua ainda na fase das liberações ambientais e que está sendo buscada essas liberações para que esse projeto possa ser continuado e enfim, entregue a população de São Bento do Sul. Relatou que além dessa via, há outra que está sendo estudada e mencionou eu deseja que demore menos tempo que a Transpão, que a ligação atrás do Fórum no loteamento Monte Carlo, até a Estrada Velha no bairro Serra Alta, mencionou que são aproximadamente 900 metros de via, mas que também estão na fase de estudo e que depois virão as fases das liberações ambientais e frisou que sim, as próximas gestões terão que continuar esse projeto, para que possa sair uma nova via na cidade o que ressaltou que resolveria bastante a questão do trânsito na cidade. Falou também a respeito de um Projeto de lei, o qual foi lido hoje na sessão, que versa sobre a isenção do IPTU para aqueles imóveis que são de forma definitiva interditados pela Defesa Civil. Ponderou que a Prefeitura não pode abrir mãos de impostos, mas até hoje os móveis interditados de forma definitiva eram cobrados os IPTUs por força de lei, então enfatizou que através dessa lei, se os vereadores entenderem que deva ser aprovada, relatou que então a partir do próximo ano esse IPTU desses imóveis que estão interditados de forma definitiva não serão mais cobrados o que mencionou entender ser bastante oportuno a aprovação dessa lei. Por último comentou sobre o natal, que aconteceu no sábado e teve um grande público prestigiando e convidou a população para que visitem a Casa do Papai Noel e participem das oficinas que estão sendo oferecidas no prédio do Turismo, aproveitando esse período natalino, o qual é bastante bonito e é importante a participação da comunidade. Fez o uso da palavra livre a vereadora **CARLA ODETE HOFMANN.** Cumprimentou os presentes e a imprensa, em especial ao secretário da educação Josias Terres e a diretora de educação Jucélia Zotz, comentando que o secretário sempre prestigia pessoalmente as sessões da Câmara. Informou que sua fala se relaciona com algumas menções que foram feitas na semana passada, referente a questão da demora para a análise do relatório da comissão processante e da marcação da sessão de julgamento referente aos fatos que envolvem o vereador Ângelo Ronei Peschiski. Explicou que fez um levantamento sobre isso, mas tem por hábito não interferir na palavra livre dos vereadores, pois acredita que é um tempo muito caro, pois cada um dos vereadores tem um compromisso muito grande na palavra livre, em relação aos pedidos que lhes são feitos, em relação aos agradecimentos quando os pedidos são atendidos, ou a reiteração da cobrança quando esses pedidos não acontecem e por essa razão, tem o hábito de não interferir, a não ser por uma questão de ordem, ou uma questão muito especial e muito objetiva, para que todos tenham este tempo respeitado. Destacou que para esclarecer bem os fatos e os prazos que foram analisados, informa que o protocolo do documento foi feito pela Presidente da Comissão Processante Sra. Zuleica no dia 03/11/2022, sendo uma quinta-feira. Depois disso, no dia 04/11/2022, sexta-feira, a Comissão Processante protocolou um ofício pedindo e solicitando para a Presidente desta Casa, a convocação para a sessão de julgamento. Ressaltou que

o pedido não foi analisado neste dia, pois era uma sexta-feira, não sendo aprovado este pedido por ser sábado e domingo. Na segunda-feira, se os vereadores estiverem lembrados, fez uma menção na sessão ordinária em plenário, direcionado para a Presidente da Comissão, justamente para não retardar ainda mais, via ofício, para que fosse baixado o segredo de justiça da comissão processante, uma vez que vários depoimentos ainda estavam sob segredo de justiça e dessa forma, não poderia encaminhar o processo completo para os vereadores, sendo que isso ocorreu na 56ª sessão ordinária, a qual acorreu no dia 07/11/2022. Depois disso, no dia 08/11/2022, houve um despacho pela Presidente da Comissão Processante, para baixar o segredo de justiça. Já no dia 08/11/2022, foi determinado pela Presidência dessa Casa, que a secretaria disponibilizasse o acesso integral do processo final para todos os vereadores, e a partir disso, todos os vereadores, puderam ter acesso ao processo de forma integral. Comentou que já falou várias vezes que o processo é longo, possuí várias mídias para serem ouvidas, com uma responsabilidade muito grande de todos os vereadores, uma vez que farão um julgamento, e funcionam neste processo como juízes, por isso, devem ter a responsabilidade de conhecer de todo o processo de forma aprofundada. Conversando com alguns vereadores, verificaram que no dia 15/11/2022 tivemos um feriado da Proclamação da República e na quarta-feira, dia 16/11/2022, foi feito o despacho para que fosse designada a sessão de julgamento para o dia 29/11/2022 às 13:00h. Enfatizou que entre a entrada do requerimento, do protocolo que se deu praticamente na final de semana, tendo dois feriados no meio desse caminho, e contando sábados e domingos, em 13 dias houve a designação desse tão importante e cuidadoso julgamento que precisa ser feito. Explicou que a designação não poderia ter sido feita para uma data já subsequente, pois precisam lembrar que essa sessão é bastante complexa, e foi designada para o dia 29/11/2022 às 13:00h, de forma extraordinária, dando possibilidade de que a defesa se prepare para que no dia previsto esteja aqui para apresentar a defesa, e que cada vereador possa estar bastante preparado para estar apto para fazer esse julgamento. Afirmou que a título de conhecimento, não há a intenção nenhuma e nem nunca houve por parte desses vereadores, e faz uma menção as duas comissões processantes, a anterior que foi presidida pela vereadora Terezinha e a atual presidida pela vereadora Zuleica. Disse que deseja fazer esses esclarecimentos especialmente, quando se levantam algumas situações como as que se passaram agora e nos últimos dias, as ofensas não vem basicamente a sua pessoa que está como Presidente dessa Casa neste momento, mas acaba atingindo os servidores desta Casa, que fizeram um trabalho de forma muito responsável, fizeram um trabalho bastante grande, se dedicaram fora do horário do expediente, abdicaram de seus horários de almoço, pois tivemos sessões onde foram feitos intervalos curtos de almoço, justamente para que pudesse ser aproveitado o tempo, e em nome dessas pessoas, que fizeram um trabalho bastante importante, e dos vereadores que se dedicaram de maneira extrema, saindo dos seus trabalhos, do tempo com suas famílias, ou qualquer outro ofício que o vereador tenha durante a semana, para que pudéssemos ter de forma rápida a resposta para a se realizar esse julgamento. Reiterou que os vereadores fizeram seu papel, aquele que prestaram compromisso, aquilo que devem fazer, não fizeram nenhum favor e deixa isso bastante claro, mas expõe que os vereadores devem tomar um pouco de cuidado justamente para esses julgamentos antecipados,

sem que se conheçam de fato todo o cronograma daquilo que foi pensado, e de todos o processo que todos os envolvidos tiveram para que lá na frente a gente não venha a ter alguma nulidade que possa ser levantada, e esse trabalho de todas as pessoas seja mais uma vez prestigiado. Não havendo mais nada a ser tratado, a Sra. Presidente agradeceu a presença de todos e convocou os vereadores para a próxima sessão ordinária, que se realizará no dia 21 de novembro de 2022, às dezenove horas e encerrou, mandando lavrar a presente Ata. Sala das Sessões, 17 de novembro de 2022.

CARLA ODETE HOFMANN
Presidente

DARLAN ANDRÉ GULIANI
Vice-Presidente

ÂNGELO RONEI PESCHISKI
Segundo Secretário

ADRIANO REINHARDT

HÉLIO ALVES

JAIRSON SABINO

LUIZ LINDECIR PESENTI

PAULO ZWIEFKA

TEREZINHA MARIA DYBAS

ZULEICA MARIA SOUSA VOLTOLINI